APROVADA
PLENÁRIO
Em: 15 / 04 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 10:29 hs. Em: 11 / 04 /2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO N° 251 /2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvir o Plenário, que seja realizada uma Sessão Especial no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de debater a Lei Municipal 2.127/21, que estabelece a obrigatoriedade de alinhamento de cabos e fiação aérea, bem como a remoção de fios excedentes ou em desuso no Município de Cabedelo/PB.

Para tanto, solicita-se a convocação da concessionária ENERGISA PARAÍBA, requerendo que esta, além de sua participação na sessão, notifique também as empresas que utilizam a infraestrutura de postes de energia, assegurando que todas as envolvidas estejam cientes e cumpram suas responsabilidades.

JUSTIFICATIVA

A sessão especial tem como objetivo abordar as implicações da referida legislação, discutindo temas relacionados à segurança pública, estética urbana e conformidade legal. O estado atual dos fios, frequentemente desalinhados, caídos ou emaranhados, representa não apenas um risco iminente à segurança da população, como também compromete a harmonia visual da cidade.

Ressalta-se que a Lei Municipal 2.127/2021 exige o alinhamento dos cabos e a retirada de fios excedentes, visando reduzir os riscos à população e garantir a harmonia visual da cidade.

Importante destacar que diante de um incidente em que um morador quase foi decapitado por um fio solto, torna-se essencial discutir os seguintes tópicos na sessão:

1. *Planos de manutenção periódica;*
2. *Colaboração entre empresas e órgãos públicos;*
3. *Canais de denúncia para a população e;*
4. *Campanhas educativas sobre os riscos da fiação irregular.*

Pelo exposto, necessária a aprovação unânime dos pares desta casa, com o posterior agendamento de Sessão Especial.

Plenário "Fernando Macedo", em 11 de abril de 2025.

MOISÉS DO "MENINAS BAR"
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/34807527-bb1a-44bd-916f-7d99628c1def